

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 468/2025

DATA: 01 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Processo Seletivo Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2023 realizado em 25 de julho de 2023 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Público em 25 de julho de 2023, para preenchimento dos cargos e provimento estável desta Prefeitura estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2023;

Considerando a Homologação do mencionado Processo Seletivo, através do Decreto de nº 067/2023 de 25 de julho de 2023, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto nº 086/2024 de 25 de outubro de 2024, a Retificação do Prazo de validade do Processo Seletivo Público 001/2023, prorrogado pelo decreto 060/2025 de 01 de Julho de 2025;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 005/2025, de 25

de julho de 2025.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do

trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de **01 de Setembro de 2025** em caráter estável a candidata Sra.**Gisele Lucas Evangelista**, CPF nº 061.842.661-28, para exercer o cargo de **Agente de Combate as Endemias, Classe "A" Nível 101,** 11ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 01 de Setembro de 2025.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registra-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO DE POSSE:

Termo de posse que assina Gisele Lucas Evangelista, CPF nº 061.842.661-28, para exercer o cargo de Agente de Combate as Endemias, Classe "A" Nível 101, 11ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria nº 468/2025 de 01 de setembro de 2025.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter estável o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia — Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 01 de Setembro de 2025.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Empossada: Gisele Lucas Evangelista.

Obs: O Empossado apresentou no ato da posse os documentos solicitados no edital de convocação 005/2025, de 25 de julho de 2025.

.